



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00655/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CASA DE HOSPEDAGEM BETESDA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à CASA DE HOSPEDAGEM BETESDA pelo alcance de cem mil atendimentos em vinte e três anos de história.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Adriano Zago
Vereador

Justificativa:

A Casa Betesda tem a missão de atender mulheres e crianças em tratamento no Hospital de Clínicas da universidade Federal de Uberlândia e suas respectivas acompanhantes. Diariamente são fornecidas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00655/2019

acomodações e refeições pelo tempo que for necessário, de acordo com o encaminhamento do HC. São mães, esposas, filhas e crianças que, ao enfrentarem momentos difíceis, são acolhidas com misericórdia nesse lar provisório. Recentemente a Casa alcançou a marca de cem mil atendimentos/acolhimentos em vinte e três anos de história.

Ver. Adriano Zago
Vereador